



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0104/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 204, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratar de Interesse Particular, com a nova redação dada pela Lei 986/2023 de 14 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor - N.º da solicitação 4929.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Sheylla Cordeiro Azevedo Feitosa - CPF: 902.██████-91 e Matrícula: 4217**, retorno da Licença para tratar de interesse particular a partir desta data.

Art. 2º - Localizar ao (a) Senhor (a) **Sheylla Cordeiro Azevedo Feitosa - CPF: 902.██████-91 e Matrícula: 4217**, na Escola Municipal Professora Mirna Maria Calado Tenório, com a jornada de 20 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de fevereiro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240401153035.pdf>
assinado por: idUser 185